
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 217/2015 de 4 de Março de 2015

Por Portaria n.º 021 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 24 de fevereiro de 2015, foi atribuída a verba de 9.043,99€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação das despesas referentes à aquisição de equipamento para a Creche, Jardim de infância e Centro de atividades ocupacionais, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

24 de fevereiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.